RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 364, em 28 de junho de 2016.

Autoria: Ver. Ivan Caetano de Oliveira Santos

"Concede diploma de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Renzo Braz"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Deputado Federal Renzo Braz,** nascido aos 11/04/1980 em Muriaé- MG, filho de Gilberto José Tanus Braz (*in memoriam*) e Maria Vitória do Amaral, por ser um Deputado atuante que se empenha em viabilizar melhorias para o município de Manhumirim.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de junho de 2016.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dário de Souza Veiga
Secretário